



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ABRIL DE 2011

A Câmara Municipal de Bom Retiro está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração, assegurada através do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, conforme Resolução nº 012/03.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, com base nas atribuições e responsabilidades dispostas na Resolução Administrativa nº 016/09 tende-se a evidenciar o que segue:

I – DO ORÇAMENTO FISCAL:

O orçamento fiscal consolidado do Município de Bom Retiro, aprovado pela Lei 2051 de 16/12/2010 fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal em R\$ 628.700,00 para o exercício de 2011.

II – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Despesa Orçada	Suplementado	Execução	Saldo
628.700,00	9.653,49	200.152,28	438.201,21

III – DAS DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE.

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Bom Retiro

Unidade: 01.01- Câmara Municipal de Bom Retiro

Função: 01.01.01 - Legislativa

Subfunção: 01.01.01.031 – Ação Legislativa

Programa: 01.01.01.031.001 - Processo Legislativo

Projeto Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
367.000,00	128.166,15	34,92%

Projeto Atividade: 01.031.0001.2002 – Manutenção do Funcionamento da Câmara

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
248.000,00	63.758,92	25,71%

Projeto Atividade: 01.031.0001.2003 – Assistência Previdenciária

Valor Orçado	Suplementados	Despesa Empenhada	Percentual
6.500,00	9.653,49	7.327,21	45,36%

Projeto Atividade: 01.031.0001.2004 – Contribuição a Entidades

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
7.200,00	900,00	12,33%

IV – DA ANÁLISE FINANCEIRA

O saldo financeiro no período de abril de 2011, foi o seguinte:

Nº	Banco	Agência	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
01	001	0901-6	211-4 – BANCO DO BRASIL	8.096,84	53.196,12	48.450,76	12.842,20
TOTAIS				8.096,84	53.196,12	48.450,76	12.842,20

V – DOS RESTOS A PAGAR

No final do exercício de 2010, o Poder Legislativo Municipal não inscreveu valores em Restos a Pagar.

VI – DOS EMPENHOS

No mês de abril foram emitidos 26 (vinte e seis) empenhos, numerados de 79/11 a 104/11. Os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e pelo responsável pela sua emissão.

VII – DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais.

VIII – DAS ORDENS DE PAGAMENTO

No mês de abril foram emitidas 28 (vinte e oito) ordens de pagamentos, as quais estão sendo emitidas mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc)

IX – DA DESPESA EMPENHADA A PAGAR POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE.

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Bom Retiro
Unidade: 01.01- Câmara Municipal de Bom Retiro
Função: 01.01.01 - Legislativa
Subfunção: 01.01.01.031 – Ação Legislativa
Programa: 01.01.01.031.001 - Processo Legislativo

Despesa Empenhada a Pagar	Valor
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00
01.031.0001.2002 – Manutenção do Funcionamento da Câmara	0,00
01.031.0001.2003 – Assistência Previdenciária	0,00
01.031.0001.2004 – Contribuição a Entidades	0,00
Total	0,00

X – DA DESPESA COM PESSOAL

I - O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 20, III – a, da LRF, conforme a seguir:

Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)	R\$ 11.987.102,69	
Despesa Bruta com pessoal (últimos 12 meses)	523.547,29	4,37%
Pessoal Ativo	523.547,29	4,37%
Total da Despesa com Pessoal	523.547,29	4,37%
Limite Prudencial	683.264,85	5,70%
Limite Legal	719.226,16	6,00%

II - O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 29-A, §1º da CF, conforme a seguir:

Repasse de Duodécimo (01,02,03 e 04/12)	212.784,48	
Despesa com Pessoal	170.984,65	80,36%
(-) Encargos Sociais	29.351,96	13,79%
Limite Legal	148.949,14	70,00%
Despesa com Folha de Pagamento	141.632,69	66,56%

XI – DOS ATOS DE PESSOAL:

a) No período de abril de 2011, o Legislativo Municipal, manteve em seu quadro de pessoal 06 (sete) funcionários, assim distribuídos:

Efetivos.....	05
Comissionados.....	02
Licenciado.....	01

b) A frequência dos servidores é controlada através de registro em livro ponto, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

c) No mês de abril foram concedidas diárias conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Diárias	Objetivo da Viagem
Dario César de Lins	Téc. Contabilidade	0,5	VIAGEM A LAGES PARA JUNTO A RECEITA FEDERAL, APRESENTAR DOCUMENTAÇÕES E VERIFICAR PENDÊNCIAS PARA A LIBERAÇÃO DE CND.
Laurita Emília Besen	Presidente	0,5	VIAGEM A LAGES PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
Ivo Adolfo Werlich	Vereador	0,5	VIAGEM A LAGES PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
Valdir Barbosa	Motorista Oficial	0,5	VIAGEM A LAGES CONDUZINDO OS PARTICIPANTES DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
Valdir Barbosa	Motorista Oficial	05	VIAGEM A LAGES PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
Valdir Barbosa	Motorista Oficial	0,5	VIAGEM A RIO DO SUL CONDUZINDO AS PARTICIPANTES DO II ENCONTRO DE MULHERES, PROMOVIDO PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO.
Laurita Emília Besen	Presidente	0,5	VIAGEM A RIO DO SUL PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE MULHERES, PROMOVIDO PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO.
Ana Beatriz dos Passos	Agente de Serviços Gerais	0,5	VIAGEM A RIO DO SUL PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE MULHERES, PROMOVIDO PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

XII – DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:

No período de abril de 2011, não foram realizados contratos e nem licitações. Quanto às compras, estas foram efetuadas pelo setor de compras respeitando a suficiência dos saldos das dotações orçamentárias.

XIII – DOS BENS PATRIMONIAIS

Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas. No controle cadastral dos bens há informações quanto ao número do empenho e o valor correspondente.

XIV – CONTROLE DO USO, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL.

O Poder Legislativo possui 01 (um) veículo oficial. O seu uso e abastecimento são controlados da seguinte forma:

- Ordem de Abastecimento concedida pelo Controle Interno mediante solicitação do Motorista Oficial;
- Relatório de uso do veículo preenchido pelo Motorista Oficial, com registros de todas as viagens realizadas e descritivo dos ocupantes do veículo, objetivo da viagem, destino e quilometragem percorrida.

XV – USO DO TELEFONE MÓVEL E FIXO

a) O Poder Legislativo disponibiliza linhas de telefones móveis para os Vereadores e Servidores, o controle da utilização deste serviço está regulamentado através da Resolução Administrativa n. 010/08 que determina:

- Cada usuário terá quota mensal de 100 minutos;
- O pagamento dos custos adicionais será de inteira responsabilidade dos usuários;
- Para a efetiva aplicação da Resolução regulamentadora os gastos excedentes são retidos mensalmente da folha de pagamento dos usuários.

b) O uso do telefone fixo é controlado mediante relatório elaborado pela Comissão de Controle Interno indicando os usuários e destino das ligações.

XVI – SUPRIMENTO À CÂMARA

O suprimento repassado pelo Poder Executivo foi efetuado em uma única parcela no dia 18/04/2011 no valor de R\$ 53.196,12 (cinquenta e três mil, cento e noventa e seis reais e doze centavos).

XVII – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Durante o mês de abril não foram realizadas operações de crédito.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Em 18 de abril, juntamente com o Of. Cont. N° 009/11 foi encaminhado ao Poder Executivo Municipal cópias das notas de empenho, ordens de pagamento e documentos fiscais relativos ao mês de março/2011;

b) Todas as despesas realizadas pelo Legislativo Municipal estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, tentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Bom Retiro, 26 de Maio de 2011.

Luciano Antonio Pires
Presidente da Comissão

Ana Beatriz Castanheiro dos Passos
Membro da Comissão

Dario César de Lins
Membro da Comissão

CIENTE DO RELATÓRIO:

Laurita Emília Besen
Presidente da Câmara Municipal